



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, por meio desta nota, diante da profusão de informações difundidas nos meios de comunicação social acerca da interdição do Centro de Educação Infantil Zaine Belém, neste Município, esclarecer o que segue.

O prédio onde funciona o **Centro de Educação Infantil Zaine Belém**, inaugurado em **2015** e cujo procedimento licitatório para sua construção foi realizado em **2011**, está com sua estrutura comprometida, pondo em risco a saúde e a integridade física dos alunos, professores e dos demais funcionários públicos que trabalham na unidade.

Em razão disso, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** e a Prefeitura Municipal de Quixeramobim adotaram as medidas administrativas cabíveis em relação à empreiteira responsável pela construção da obra, com o fim de garantir o reparo da estrutura do prédio por quem tem a obrigação legal e contratual de fazê-lo, conforme determina a legislação aplicável.

As medidas adotadas, a esse respeito, foram realizadas dentro do prazo determinado pela lei e na forma por ela prevista.

Apesar dos procedimentos legais cabíveis, os danos estruturais do imóvel aumentaram significativamente nos últimos meses e, atualmente, representam risco real à vida dos alunos e dos funcionários públicos que trabalham no **Centro de Educação Infantil Zaine Belém**, não sendo recomendável o adiamento de medidas de caráter emergencial e cautelar.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
“SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO”



Por conta dessa situação emergencial, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** determinou a interdição cautelar do prédio onde funciona o **Centro de Educação Infantil Zaine Belém** (a partir de **11/09/2019** e até que sejam finalizados os reparos necessários), bem como a modificação temporária do local de seu funcionamento para prédio que ofereça condições de segurança, para que, assim, não haja prejuízo aos alunos.

É importante esclarecer que a decisão de interdição e de modificação temporária do local de funcionamento do **Centro de Educação Infantil Zaine Belém** foi tomada em reunião da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** com a Direção e ao Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Zaine Belém, a presidência do Conselho Municipal de Educação e com a engenheira civil desta secretaria municipal, além de atender a parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Também é bom que se diga que a decisão é razoável e proporcional, objetivando exclusivamente a preservação da integridade física das pessoas que frequentam a unidade de ensino, sendo esta a obrigação do ente público municipal.

Finalmente, a citada decisão não decorreu de ordem da Justiça ou de recomendação dos Promotores de Justiça de Quixeramobim, sendo ato da própria Administração Pública visando preservar o bem estar e a vida dos alunos e dos servidores públicos do **Centro de Educação Infantil Zaine Belém**.

Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de setembro de 2019.

Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação